



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

**PORTARIA nº 5 de 2 de janeiro de 2014.**

Transforma cargo na estrutura funcional.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)** no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 17 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução CRMV-MG nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, aprovada pela Decisão do egrégio **Conselho Federal de Medicina (CFMV)**, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 11 de agosto de 2011, à página 112,

considerando a necessidade e efetividade dos serviços do CRMV-MG assim como a necessidade de adaptação da sua estrutura funcional,  
considerando, ainda, a decisão tomada na Sessão da 441ª Reunião Plenária Ordinária deste CRMV-MG, ocorrida em 13 de dezembro de 2013,  
considerando, finalmente, a aceitação da servidora Camila Andréia Rodrigues Brandão,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica transformado o cargo de Auxiliar Administrativo (Telefonista), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ocupado pela Servidora Camila Andréia Rodrigues Brandão, para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, devendo a servidora desempenhar as mesmas funções e responsabilidades do novo cargo, fazendo jus à respectiva remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)**, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

Méd. Vet. **NIVALDO DA SILVA**  
CRMV-MG nº 0747  
Presidente